



DECRETO N.º 039/2026

DE: 22 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o reajuste dos valores de plantão, remoção e sobreaviso dos servidores da Saúde, bem como os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal”.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA Prefeito de Santo Antônio do Leste - MT, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 895/2022;

CONSIDERANDO o disposto no §Art. 7º da Lei Municipal nº 888/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.079/2026.

CONSIDERANDO o disposto na lei 1.043/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Os valores constantes dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 895/2022 serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2026, para constar os valores trazidos nos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. O valor das diárias pagas aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 888/2022, serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2026, passando a vigorar os valores trazidos no Anexo III do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 037/2026.



Santo Antônio do Leste/MT, 22 de junho de 2026

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Plantões dos servidores da Saúde

Enfermeiro (sobreaviso)	R\$ 118,76	12h
Enfermeiro (presencial)	R\$ 562,88	12h
Téc. De Enfermagem (presencial)	R\$ 231,63	12h
Bioquím./Farmac. (sobreaviso)	R\$ 309,03	12h
Bioqím./Farmac. (sobreaviso – dias úteis – art. 3º, § 3º da Lei 895/2022)	R\$ 130,61	12h
Agente Adm./Agente de Saúde (presencial)	R\$ 130,57	12h
Agente Ambiental e Endemias (presencial)	R\$ 202,04	12h
Fiscal Sanitário (presencial)	R\$ 184,05	12h
Motorista (presencial)	R\$ 228,63	12h
Técnico Em Radiologia (Plantão Sobreaviso)	R\$ 104,60	12h



ANEXO II

Remoção dos servidores da Saúde

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
MÉDICO	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 831,38
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 950,11
ENFERMEIRO	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 356,29
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 415,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 177,76
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 213,85
MOTORISTAS	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 213,85
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 249,30



ANEXO III – TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	CIDADES LIMÍTROFES	DEMAIS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito	R\$ 600,00	R\$ 890,00	R\$ 1.200,00
Vice-prefeito	R\$ 600,00	R\$ 890,00	R\$ 1.200,00
Secretários	R\$ 480,00	R\$ 600,00	R\$ 780,00
Chefe de Gabinete, Auditor Público Interno, Procurador Jurídico, Contador, Assessores	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 780,00
Chefes de Departamentos/Coordenadores	R\$ 410,00	R\$ 510,00	R\$ 780,00
Demais Servidores	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00